

administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações prevista para o exercício de 2018, já estabelecidos no contrato original classificação orçamentária;

Atividade 0901.206050112.2.075

Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

Valor Total R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de 10/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As outras cláusulas, disposições, itens, subitens, parágrafos e demais regras permanecem inalteradas na sua forma original do contrato 2017004501 e da Ata de Registro de Preços vinculada e suas alterações anteriores, inclusive os valores praticados.

CLAUSULA QUINTA - FORO

13.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santo Antônio-RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

PASSAGEM-RN, 05 de Março de 2018.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI - ME

CNPJ sob o nº 14.947.497/0001-64

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G:

NOME:

R.G

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:4D2019A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO RREO 02/2018

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
	Bimestre	
	2. bimestre/2018	
LRP, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	27.775.900,00	27.775.900,00
Previsão Atualizada da receita	27.775.900,00	27.775.900,00
Receitas Realizadas	6.548.063,99	6.548.063,99
Saldo de Exercício Anterior		0,00
Déficit Orçamentário		23.985,61
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	27.775.900,00	27.775.900,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	27.775.900,00	27.775.900,00
Despesas Empenhadas	16.369.536,41	16.369.536,41
Despesas Liquidadas	6.572.049,60	6.572.049,60
Despesas Pagas	6.507.884,41	6.507.884,41

Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	16.369.536,41	16.369.536,41
Despesa Liquidada	6.572.049,60	6.572.049,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		19.251.877,72
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		57.018,99
Resultado Primário		57.018,99
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	346.104,28	346.104,28
Poder Executivo	302.877,46	302.877,46
Poder Legislativo	43.226,82	43.226,82
Restos a pagar Não Processados	47,80	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00
Poder Legislativo	47,80	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.536.814,76	30,45%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.110.356,14	86,68%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.611.027,30	31,92
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	310.581,76

Pedra Grande, 30 de ABRIL de 2018.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA

Controlador

CPF - 015.536.764-19

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:DBF6CA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 070/2018,

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três meia diárias ao senhor **MARCOS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias 060/2, sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear as despesas de alimentação e Transporte no seu deslocamento a cidade de João Câmara/RN, nos dias 28, 29 e 30 de Maio de 2018 para participar de uma capacitação na IIIIRSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 25 de Maio de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.

Prefeito Municipal